

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT. MA-055/93, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Juiz ALUÍSIO RODRIGUES, Juiz Togado deste Tribunal, de suas atividades jurisdicionais, no período compreendido de 12 de agosto a 12 de novembro do ano em curso, a fim de desempenhar a função de coordenador do II Congresso Internacional de Direito Constitucional do Trabalho.

OBS: Ausente, justificadamente, o Juiz ALUÍSIO RODRIGUES. O Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO absteve-se de votar.

João Pessoa, 28 de julho de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno